



ACMP
Associação
Catarinense
do Ministério
Público

PORTARIA Nº 04/ACMP/2016

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição e ressarcimento de uma diária de hospedagem no local do evento para os associados aposentados e pensionistas para participação no 34º Encontro do Ministério Público de Santa Catarina a ser realizado nos dias 18 a 20 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 28, inciso IV, do Estatuto da ACMP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a isenção da taxa de inscrição (R\$ 500,00) para os associados aposentados e pensionistas para participação no 34º Encontro Estadual do Ministério Público de Santa Catarina, evento a ser realizado nos dias 18 a 20 de agosto de 2016, no Costão do Santinho Resort, em Florianópolis.

Art. 2º O associado aposentado e pensionista também gozará do ressarcimento no valor de **1 (uma) diária de hospedagem em apartamento Single na categoria Vilas (R\$ 586,00)**, no Costão do Santinho Resort (local sede do encontro), após a apresentação do certificado de participação do evento na ACMP.

Florianópolis, 5 de maio de 2016.


Luciano Trierweiler Naschenweng
Presidente da ACMP